

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

*Institui Ponto Facultativo no dia 20 de junho do corrente ano, e estabelece horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.*

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 3.014, de 05 de junho de 2014, que institui ponto facultativo no serviço público municipal no dia 20 de junho de 2014;

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 3.015, de 05 de junho de 2014, que estabelece horário de expediente nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Considerando que a Câmara de Vereadores desenvolve suas atividades em sintonia com os interesses municipais,

**Daniel Fernandez**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 20 de junho de 2014, em função do feriado de Corpus Christi

Art. 2.º - Fica instituído horário de expediente das 07h30min até às 13h30min, nos serviços da Câmara de Vereadores, nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Eng.º Firmino Girardello, 12 de junho de 2014.

Ver. Daniel Fernandez,  
Presidente.

Ver. Nelson Henrique Rogalski,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.